



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 142/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 130/15
AUTORA: VEREADORA E VICE-PRESIDENTE EDNA MARTINS

Denomina Avenida Estanislau da Silva via pública da cidade.

Art. 1º Fica denominada Avenida Estanislau da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Rua "04" do loteamento denominado Residencial Ravena, com início na Rua José Maria Paixão e término na Rua Raphael Lucas Martinez do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ELIAS CHEDIK'.

ELIAS CHEDIK
Presidente

dlom